

Por Wilson Sales Belchior

O Sistema de Registro de Operações (SRO) é um ponto de inflexão na transformação tecnológica do setor de seguros no Brasil. Isso porque supera-se o modelo de coleta manual de dados, garantindo o acesso em tempo real a informações e a identificação de exposições a risco. Igualmente, é relevante o esforço de padronização das apólices e cadastros, com atualizações simultâneas aos eventuais sinistros.

O mais importante, sem dúvidas, é a estruturação de uma base de dados ampla, robusta, confiável e atualizada continuamente com os eventos e as transações relacionadas às operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros. Essa mudança produz efeitos diretos na diversificação dos produtos disponibilizados aos usuários, na expansão da competitividade no mercado e na ampliação da transparência nas operações.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 09.10.2020